



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3083

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	11
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	12
ANEXOS	14

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 108/2021–

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de espada de lâmina adamascada sem dobradiça, de 100cm, destinada à premiação de aluno do Curso do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 63º Batalhão de Infantaria, conforme Lei Municipal nº 4.325/94. **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 575/SMA/DSL/2021. **Contratada:** Sabresul indústria Metalúrgica Ltda. EPP, CNPJ nº 07.712.234/0001-00. **Valor:** R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais). **Contratante:** Gabinete do Prefeito. **Nome de quem assinou:** Bruno Rodolfo de Oliveira, Chefe de Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 586/SMA/DSL/2021 -

Objeto: Registro do contrato de rateio com o Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - CONECTAR. **Contratado:** Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - CONECTAR, CNPJ nº 41.774.599/0001-06. **Vigência:** até 31/12/2021. **Valor mensal:** R\$ 1.333,33 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Fundamento legal:** Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02020/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359.2013, Art. 3º do Decreto nº 16.550/2016, Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017, Lei Complementar nº 655/2018 e Lei Complementar nº 706/2021, RESOLVE: Art. 1º – EXCLUIR as servidoras LUCIANA BELA CRUZ BRUNO, matrícula nº 11599-1, FERNANDA RODRIGUES, matrícula nº 34234-3, e MARIANA SONCINI, matrícula nº 27279-5, da Portaria nº 2578/2021, que designou a COMISSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, e INCLUIR os/as servidores/as JAILTON ALCIDES PAES, matrícula nº 14879-2, CLÁUDIA WAGNER SCHUTZ, matrícula nº 38336-8, e MONIK GURZYNSKI DA SILVA, matrícula nº 34234-3, a qual passará a responder como Presidente da referida Comissão, a partir de 29/11/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 109/2021 – 2ª

Câmara – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 09/12/2021 às 08h00 a, 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 000375/2020 Reclamante: LUCAS VIANA KNOCHENHAUER Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: - .-Nº: 002858/2020 Reclamante: OSVALDO MANOEL FLORINDO Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: - .-Nº: 006826/2021 Reclamante: MABEL VIEIRA SOUTO Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: - .-Nº: 012009/2021 Reclamante: FATIMA QUINTANEIRO RUARO Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: - .-Nº: 011953/2020 Reclamante: MARIA ISABEL CORREA KANAN Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: MARIA ISABEL CORREA KANAN. Nº:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3083

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

pg. 2

11621/2020 Reclamante: JOAQUIM CESAR DE OLIVEIRA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: JOAQUIM CESAR DE OLIVEIRA. Florianópolis/SC, 03 de Dezembro de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 353/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores ALOÍSIO SCHMIDT CARDOSO, matrícula nº 24831-2, ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 28527-7 e RAISSA ORTIZ PEREIRA, matrícula nº 53607-5, para exercerem as funções de fiscal da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 105/2021, firmado com a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 569/SMA/DSL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição emergencial do medicamento deslanosídeo – 0,2mg/ml, caixa com 50 ampolas, para utilização nas unidades de saúde. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 354/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores ALOÍSIO SCHMIDT CARDOSO, matrícula nº 24831-2, ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 28527-7 e RAISSA ORTIZ PEREIRA, matrícula nº 53607-5, para exercerem as funções de fiscal da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 106/2021, firmado com a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 570/SMA/DSL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição

emergencial do medicamento haloperidol – 5mg/ml, solução injetável, para utilização nas unidades de saúde. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 355/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores ALOÍSIO SCHMIDT CARDOSO, matrícula nº 24831-2, ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 28527-7 e RAISSA ORTIZ PEREIRA, matrícula nº 53607-5, para exercerem as funções de fiscal da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 104/2021, firmado com a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 567/SMA/DSL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição emergencial do medicamento deslanosídeo – 0,2mg/ml, caixa com 50 ampolas, para utilização nas unidades de saúde. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA: CTD 00009/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei no 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto no 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto no 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto no 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º - **ADMITIR** BARBARA MOLLER, matrícula 589268, MÉDICO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2021 a 29/05/2022, na unidade UPA SUL, com carga horária de 20h semanais. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. **LUCIANO FORMIGHIERI** Secretário Municipal Adjunto de Saúde

PORTARIA: CTD 00010/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3083

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

pg. 3

Lei no 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto no 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto no 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto no 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º - **ADMITIR** FRANCIELE PIZZANI, matrícula 589241, ENFERMEIRO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2021 a 28/02/2022, na unidade CENTRO DE VACINAÇÃO UFSC - TRINDADE, com carga horária de 40h semanais. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. **LUCIANO FORMIGHIERI** Secretário Municipal Adjunto de Saúde

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS – CEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CESSIONÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS.. OBJETO: Ultrafreezer vertical 200 I, Ultrafreezer vertical, Ultrafreezer vertical 728 I, destinados a campanha de vacinação. DATA DE ASSINATURA: 16/11/2021. ASSINATURAS: Ubaldo Cesar Balthazar, pela Cedente e, Carlos Alberto Justo da Silva pela Cessionária.

RESOLUÇÃO Nº. 12/CMS/2021 - Aprova o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental. O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei nº 10.167 de 14 de dezembro 2016 em consonância com a Resolução nº 660, de 05 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Saúde, conforme deliberação da 196ª Reunião Ordinária do CMS, realizada por vídeo conferência no dia 26 de outubro de 2021, **RESOLVE:** Art. 1º APROVAR o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental (3ª CMSM) que terá por tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, nos termos do anexo desta Resolução. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva. – Presidente. Janaina Deitos - 1ª Secretária. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal de Florianópolis. **(Consultar anexos ao final desta edição)**

RESOLUÇÃO Nº. 11/CMS/2021 - **PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FAVORÁVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SMS 2º QUADRIMESTRE DE 2021.** O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com

base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 196ª Reunião Ordinária do CMS, realizada por vídeo conferência no dia 26 de outubro de 2021, **RESOLVE:** Art. 1º Emitir parecer conclusivo favorável a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021, atendendo aos artigos previstos na Lei Complementar nº 141/2012; após análise de sua Comissão de Acompanhamento de Orçamento e Finanças e Câmara Técnica, após apresentação e esclarecimentos do corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde. Parágrafo único: Recomendar que a apresentação do Relatório Prestação de Contas do 3º Quadrimestre deve ser acompanhada de uma Tabela Comparativa entre os Três quadrimestres. Esta tabela facilitará a visualização dos valores e percentuais por quadrimestre; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva. – Presidente. Janaina Deitos - 1ª Secretária. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal de Florianópolis

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 891/SMS/2021; **Objeto:** A aquisição de microchip, aplicador e leitor para a DIBEA para identificação dos animais tutelados, bem como das comunidades e castrados pela Diretoria / Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 418/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** OFFERTA COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI – ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 24.01; Funcional: 04.122.0102 – Saúde; Atividade: 2.043 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 080 – R\$ 134.900,00; **Data de Assinatura:** 25/11/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa o Sr. Altamir Jorge Bressiani



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3083

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

pg. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 683/2021 - Autoriza conduzir os veículos oficiais e veículos locados licitados. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c o art.20, da Lei Complementar nº 348/2009 e considerando o disposto no Decreto nº 13.539, de 18 de setembro de 2014. Resolve: Autorizar o servidor **Bruno Borges Becker**, matrícula nº 58935-7, portador da CNH nº 01055697515, ocupante do cargo de Superintendente do Bairro Educador, a conduzir os veículos Oficiais e veículos locados licitados, que estão à disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Florianópolis. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01559/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/12/2021, da Portaria nº LAP 00040/19 de 28/08/2019, de **Kamylla Raulino Vieira da Silva**, matrícula nº 36214-0, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 675/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Karine Quint Rachadel**, matrícula no 32947-9, atualmente designada para a Função Gratificada de Diretora da Unidade Educativa NEIM Chico Mendes, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, por estar em licença por requisição legal por serviços prestados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 676/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Joelma Di Domênico Massaro**, matrícula no 13835-5, designada para a Diretoria Operacional, nos dias 07, 08 e 09 de

dezembro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 677/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliane Tomasi Dias**, matrícula no 30855-2, atualmente designada para a Gerência de Formação Continuada, nos dias 01, 08, 13 e 14 de dezembro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 678/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Aniare Flores Minussi Dutra**, matrícula no 27008-3, atualmente designada para a Gerência de Formação Continuada, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 679/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Francine Schaeffer**, matrícula no 33017-5, atualmente designada para a Diretoria de Gestão Escolar, no dia 02 de dezembro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 680/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Sheila Raquel Vetturazzi Casagrande**, matrícula no 14136-4, designada para a Diretoria de Gestão Escolar, no dia 02 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3083

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

pg. 5

dezembro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 681/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Karoline da Cruz**, matrícula no 29655-4, atualmente designada para a Diretoria de Gestão Escolar, nos dias 03 e 06 de dezembro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 682/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Simone Teresinha Amin**, matrícula no 33003-5, designada para a Diretoria de Gestão Escolar, nos dias 10 e 13 de dezembro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1126/SME/2019 – PMF X E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o valor unitário do item 4.1 da Planilha de Custos do referido Contrato, passando de R\$ 4.427.692,63 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) passará a ser de R\$ 5.114.677,01 (cinco milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e um centavo) (Conforme Tabela SINAPI), resultando em um impacto financeiro total de R\$ 686.984,38 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Com fundamento no art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, do Parecer nº 1626/2021/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no

Ofício OF. Diop nº 0805/2021/SME/PMF, Relatório da Comissão para Análise das Repactuações datado em 10/09/2021 e assinado pelo Eng. Civil Sr. Renato Pagani e na Deliberação nº 2034/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 711/SMA/DSL/2019; **Data de Assinaturas:** 30/11/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. Hugo Sebastião Malagoli.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 531/SMA/DSL/2021 - A Secretaria Municipal de Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de drenagem pluvial e pavimentação em lajotas da Servidão Áurea Assunção - Campeche - Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 20/12/2021. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 203/SMI/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de Dotação Orçamentária do Contrato original. **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura: 20.01.4.360.4.4.90.51.99.00.00.00, Órgão/Unidade: 20.01; Atividade: 4.360 – Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações e pela Fonte de Recurso: 43 - BADESC.”; **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS; Os recursos orçamentários, necessários



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3083

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

pg. 6

e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura: 20.01.4.360.4.4.90.51.99.00.00.00, Órgão/Unidade: 20.01; Atividade: 4.360 – Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações e pela Fonte de Recurso: 443 – Operação de Crédito BANDESC.”; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 294/SMI/GAB/ASSJUR/2021 e no OE nº 209/SMI/GAB/CONTRAOS/2021, partes integrantes deste Termo de Apostilamento; **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 295/SMA/DSL/2020; **Data de Assinatura:** 01/12/2021; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura: Sr. Valter José Gallina.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 252/SMI/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA x QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo de Retificação tem por objeto retificar a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** A Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 252/SMI/2019, retificada nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do preâmbulo do Contrato original. **LEIA-SE:** “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução e a alteração do preâmbulo do Contrato original.” A Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 252/SMI/2019, retificada nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 09 de novembro de 2020 e término em 08 de fevereiro de 2021 (...); **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 09 de novembro de 2020 e término em 08 de fevereiro de 2021 e o prazo de execução que continua por tempo

determinado, com início em 23 de junho de 2020 e término em 22 de dezembro de 2021 (...); **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preço nº 026/SMA/DSL/2019; **Data de assinatura:** 23/11/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina e pela empresa, por procuração o Sr. Hugo Sebastião Malagoli.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 231/PMF/SEMAS/FMI/2021 - Objeto: Execução do projeto “AMPARO AOS IDOSOS RESIDENTES DO ASILO IRMÃO JOAQUIM EM TEMPOS DE PANDEMIA II”, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/FMI/2021, aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal do Idoso, e a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO IRMÃO JOAQUIM” inscrita no CNPJ sob o nº 83.885.210/0001-31. **Valor: R\$ 66.179,52** (sessenta e seis mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal do Idoso (Projeto Atividade: 2648. Elemento de Despesa: 3.3.50.41 e 3.3.50.43 - Fonte 0040). **Vigência:** 01 de dezembro de 2021 até 31 de janeiro de 2022. **Signatários:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Hipólito do Vale Pereira Neto, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de novembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 232/PMF/SEMAS/FMI/2021 - Objeto: Execução do projeto “AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA ILPI ATRAVÉS DO FMI”, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/FMI/2021, aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal do Idoso, e a Organização da Sociedade Civil “SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA (SEOVE)”, inscrita no CNPJ sob o nº 82.898.230/0001-84. **Valor: R\$ 49.158,00** (quarenta e nove mil e cento e cinquenta e oito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3083

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

pg. 7

reais), a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal do Idoso (Projeto Atividade: 2648. Elemento de Despesa: 3.3.50.41 e 3.3.50.43 - Fonte 0040). **Vigência:** 01 de dezembro de 2021 até 31 de janeiro de 2022. **Signatários:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Hercílio Teske, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de novembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 233/PMF/SEMAS/FMI/2021 - Objeto: Execução do projeto "FUNDO EMERGENCIAL COVID-19 - CANTINHO DOS IDOSOS", aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/FMI/2021, aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal do Idoso, e a Organização da Sociedade Civil "INSTITUIÇÃO DE CARIDADE E APOIO AO DESAMPARADO (ICAD)" inscrita no CNPJ sob o nº 08.429.871/0001-37. **Valor: R\$ 84.562,72** (oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal do Idoso (Projeto Atividade: 2648. Elemento de Despesa: 3.3.50.41 e 3.3.50.43 - Fonte 0040). **Vigência:** 01 de dezembro de 2021 até 31 de janeiro de 2022. **Signatários:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Osmarina Maria da Silva, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de novembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 234/PMF/SEMAS/FMI/2021 - Objeto: Execução do projeto "VENCENDO O DESCONHECIDO, LUTANDO CONTRA A DISSEMINAÇÃO", aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/FMI/2021, aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal do Idoso, e a Organização da Sociedade Civil "SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO (SERTE)", inscrita no CNPJ sob o nº 83.886.648/0001-34. **Valor: R\$ 104.784,24** (cento e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), a ser repassado

em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal do Idoso (Projeto Atividade: 2648. Elemento de Despesa: 3.3.50.41 e 3.3.50.43 - Fonte 0040). **Vigência:** 01 de dezembro de 2021 até 31 de janeiro de 2022. **Signatários:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Lenir Wolter, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de novembro de 2021.

EXTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMAS/FMI/2021 - PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's) QUE EXECUTAM O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, VISANDO O REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, COVID19, cujo objeto é a celebração de parceria entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), através do Fundo Municipal do Idoso (FMI) e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), relacionadas no documento completo, sem fins lucrativos e registradas no Conselho Municipal do Idoso de Florianópolis, que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na esfera territorial do município de Florianópolis, visando repasse financeiro emergencial de recursos do Fundo Municipal do Idoso, após edição pelo Conselho Municipal do Idoso de Florianópolis (CMI) da Resolução 063/2021 (D.O.E.M. 3053, de 19 de outubro de 2021) e com base no Decreto Municipal nº 23.015, de 30 de junho de 2021, que prorroga até o dia 31 de outubro de 2021 o decreto nº 21.545 de 2020, o qual declara situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no Município de Florianópolis em razão da Pandemia decorrente da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID 19), e o Decreto Estadual nº 1.486, de 23 de setembro de 2021, que altera os arts. 1º e 8º do Decreto nº 1.371, de 2021, declarando estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até 31



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3083

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

pg. 8

de dezembro de 2021, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), a serem utilizados especificamente com ações de prevenção e enfrentamento a COVID-19. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. Mara Cláudia Goulart da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social. (Consulte Processo Completo no final desta edição)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 902/SEMAS/2021 –

Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação do adolescente V. L. da S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5012692-86.2021.8.24.0091/SC; **Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 527/SMA/DSL/2021; **Contratada:** JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA - ME; **Valor:** O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo que o valor total será de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social; **Dotação:** Atividade: 2.391 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 80; **Data de Assinatura:** 01/12/2021; **Assinaturas:** Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, por procuração a Sra. Patrícia Pinto Ribeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICADO - A Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Superintendência de Serviços Públicos, No uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; comunica que está realizando chamada pública 014/SMS/2021 para o credenciamento de interessados em exercer atividade de comércio ambulante temporário em equipamento do tipo Food Truck para o evento denominado Feira da Franklin Cascaes no dia 19 de Dezembro de 2021 na Praça XV de Novembro Florianópolis/SC. O instrumento convocatório da chamada Publica poderá ser consultado no anexo desta edição e Internet, no endereço <http://www.pmf.sc.gov.br>.

COMUNICADO - A Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Superintendência de Serviços

Públicos, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; publica NOTA INFORMATIVA 004/PMF/SMSP/SUSP/2021 que trata da redução na TLC (taxa de coleta de lixo) emitida nos processos homologados, esclarecendo o NÃO fornecimento dos Sacos de Lixo e referente aos editais 003, 004, 006, 007, 008, 009 e 010/PMF/SMSP/SUSP/2021 de temporada de verão 2021/2022. O documento pode ser encontrado no anexo desta edição.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

581/SMA/DSL/2021 - OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação do serviço de locação de maquinários do tipo Escavadeiras Hidráulicas, Pá Carregadeira e Caçambas basculantes com operadores, motoristas, combustível, manutenção e apoio de serventes para executar ação demolitória em edificações em situação de colapso parcial executada em agosto de 2021 sito a Rua Fermino Manoel Zeferino – Dunas Ingleses – Coordenadas S27°26'37.23" O 48°22'30.44". **CONTRATADO:** Gustavo Alberto Sagaz, CNPJ nº 11.418.978/0001-94. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** vigência até 02 (dois) meses a partir da sua publicação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 296.996,02 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e seis reais e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art 24, IV da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 069/2021 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Complementar Nº 706/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 032/2021, de 27/08/2021. Art. 2º - Designar os fiscais dos Itens do Contrato 569/SMMA/2021, firmado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 84.750.538/0001-03, que tem por objeto: "Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos conforme especificações do objeto constantes no processo, em tempo necessário para a realização do processo licitatório", conforme tabela (ANEXO). Art. 3º - Designar os fiscais substitutos dos Itens do Contrato 569/SMMA/2021 firmado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e a empresa AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3083

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

pg. 9

84.750.538/0001-03, conforme tabela (ANEXO). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sita à Rua Felipe Schmidt nº 1320, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 060/2000, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento das **AUTO DE INFRAÇÕES**, contra elas expedidas, referente a legalização de seus imóveis pela lei 607/2017, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ainda apresentar defesa administrativa no prazo de até 10 (dez) dias, ambos os prazos contados da data da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, Rua João Pinto, n. 156, Centro. **Nome e Número da Comunicação:** GRASIELE ELISA DE MARCO 081615; GABRIEL AGUIAR ANTUNES 081886; MARIO CESAR ALVES DA SILVA 081523; MARIO CESAR ALVES DA SILVA 081524; ALOYSIO LAPA FILHO 078920; ROSELEI MARIA MOCELLIN 081495; RICARDO CARDOSO DE SOUZA 081555; LEONILDO DELFINO 081269; INES BELINA CORREIA 081840; MARIA BELEN SANCHEZ GOMEZ 081497; DIONE MARIA DA ROCHA SILVA 081879; JOÃO JOSÉ DA SILVA 081765; IDONE BRINGHENTI 081725; AGUINALDO VALENTIN FIDELIS 081724; CRISTINA MARIA SANTOS 081658; ANTONIO CARVALHO NETTO 081651; EMOGENES IRENO MACHADO 081834; VILSON PAULO DA SILVA 081439; ANDREIA BECKER 081318; MARIO CESAR ALVES DA SILVA 081547; AMALIA ANA MAXIMOVITZ 081894; SEBASTIÃO GUCKERT 081315; SANDER MAXIMOVITZ 081896; SANDER MAXIMOVITZ 081895; AMALIA ANA MAXIMOVITZ 081893; SANDRA CARINA BRAMBILLA 081857; SANDRA CARINA BRAMBILLA 081856; VICTOR GOMES MARTINS 078921; LUIZA KREUZ 081644; CARLOS ROBERTO RIBEIRO 081697; CARLOS ROBERTO RIBEIRO 081699; CARLOS ROBERTO RIBEIRO 081700; ADILSON CANDIDO DA SILVA 081735; MAURO IVO SCHEIDEMANTEL SOARES 081715; MAURO IVO SCHEIDEMANTEL SOARES 81721; MAURO IVO SCHEIDEMANTEL SOARES 081720; MALVINA MARIA DOS SANTOS 081311; HOSPITAL DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA 081736; MAURO IVO SCHEIDEMANTEL SOARES 081716; MARIA DOS PASSOS VIEIRA E OUTROS 081689; ALOYSIO LAPA

FILHO 081960; JOSE ALVARO MACIEL GUTERRES 081762; VALDELI CECILIO DOS SNATOS EPP 081681; CARLOS ROBERTO RIBEIRO 081698;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sita à Rua Felipe Schmidt nº 1320, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 060/2000, art. 45, parágrafo 1º, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento dos **COMUNICADOS**, contra elas expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de 10 (dez) dias, ambos os prazos contados da data da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, Rua João Pinto, n. 156, Centro. Nome e Número da Comunicação: MHM PARCERIAS EMPRESARIAIS LTDA 632/SMDU/DAU/GF/TB/2021; REJANE MARIA LOVATO AUMANN 603/SMDU/DAU/GF/TB/2021; PAULO CESAR KURCESKI 602/SMDU/DAU/GF/TB/2021; SERGIO DANIEL GIMENEZ TORRES 669/SMDU/DAU/GF/TB/2021; RITA DE CASSIA PEDROSA GUEDES 664/SMDU/DAU/GF/TB/2021; CARLOS ALBERTO MACHADO 600/SMDU/DAU/GF/TB/2021; MHM PARCERIAS EMPRESARIAIS LTDA 633/SMDU/DAU/GF/TB/2021; FELICIO RAFAEL CASSOL 641/SMDU/DAU/GF/TB/2021; CAMPOS DE ALMEIDA CONS E O ENGENHARIA LTDA 637/SMDU/DAU/GF/TB/2021; WILTON CRISTIANO DE LARA 631/SMDU/DAU/GF/TB/2021; MARIA LUIZA SIQUEIRA 684/SMDU/DAU/GF/TB/2021; CESAR JERONIMO CHAGAS 662/SMDU/DAU/GF/TB/2021; PATRICIO RENE GONZALEZ ESTAY JUNIOR 623/SMDU/DAU/GF/TB/2021; SAMARA BERNARDI LASSALLE 611/SMDU/DAU/GF/TB/2021; DEBORA BERNARDI LASSALLE 613/SMDU/DAU/GF/TB/2021; PAULO JOSE DOS SANTOS 640/SMDU/DAU/GF/TB/2021; ISABEL BERNARDI LASSALLE 612/SMDU/DAU/GF/TB/2021; AMIR GALILI 682/SMDU/DAU/GF/TB/2021; MARIA DOS PASSOS VIEIRA E OUTROS 675/SMDU/DAU/GF/TB/2021;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sita à Rua Felipe Schmidt nº 1320, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 060/2000, art. 35, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento das **NOTIFICAÇÕES**, contra elas expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até 07 (sete) dias corridos da publicação deste edital, junto ao Setor Jurídico da Secretaria, situado no endereço acima supracitado. Nome do notificado, Número da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3083

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

pg. 10

Notificação e Número do Processo: **RAUL SANTOS DE JESUS**, NOT 121/SMDU/GAB/ASSJUR/2021, Processo I 1900/2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sita à Rua Felipe Schmidt nº 1320, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 060/2000, art. 35, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento das **NOTIFICAÇÕES**, contra elas expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até 07 (sete) dias corridos da publicação deste edital, junto ao Setor Jurídico da Secretaria, situado no endereço acima supracitado. Nome do notificado, Número da Notificação e Número do Processo: **ANTONIO IRENO MARTINS**, NOT 95/SMDU/GAB/ASSJUR/2021, Processo I 3221/2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sita à Rua Felipe Schmidt nº 1320, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 060/2000, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento das **COMUNICADOS**, contra elas expedidas, referente a legalização de seus imóveis pela lei 607/2017, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ainda apresentar defesa administrativa no prazo de até 10 (dez) dias, ambos os prazos contados da data da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, Rua João Pinto, n. 156, Centro. **Nome e Número da Comunicação:** ANDREI EDUARDO DA SILVA 066695; VILSON PAULO DA SILVA 069207; ANTÔNIO CARVALHO NETTO 069356; ANTÔNIO CARVALHO NETTO 069354; HILTON DOS PRAZERES 069434; CIBELE PATRICIA FORTUNA MAMBRINI 069603; MOACIR GARIBALDI 069666; GRASIELE ELISA DE MARCO 069096; GABRIEL AGUIAR ANTUNES 069599; MARIO CESAR ALVES DA SILVA 069180; MARIO CESAR ALVES DA SILVA 069179; ALOYSIO LAPA FILHO 069318; ROSELEI MARIA MOCELLIN 069290; RICARDO CARDOSO DE SOUZA 069602; LEONILDO DELFINO 069664; INES BELINA CORREIA 069513; DIRCE FELICIO 069389; LUIZA KREUZ 069424; VICTOR GOMES MARTINS 069319;

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA N. 59/SMCEL/GAB/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. **RESOLVE: Art. 1º.** Autorizar o Servidor: Mauricio João da Silva, matrícula nº 12287-4, CPF nº [744.117.489-91](#), CNH nº 01688975307; lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, com disposição na Fundação Municipal de Esportes, conforme Portaria nº 01359/2021, de 30 de julho de 2021, publicado na Edição nº 3000 do D.O.E.M, em 3 de agosto de 2021, a conduzir todos os veículos oficiais a serviços da SMCEL e para os quais o autorizado é devidamente habilitado. **Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor. **Art. 3º.** A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e Fundação Municipal de Esportes. **Art. 4º.** A presente autorização possui prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022. **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. EDMILSON C. PEREIRA JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PORTARIA N. 60/SMCEL/GAB/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. **RESOLVE: Art. 1º.** Autorizar o Servidor: Willian Costa Martins Luiz, matrícula nº 57712-0, CPF nº [100.154.469-21](#), CNH nº 05833593720; lotado na Fundação Municipal de Esportes, a conduzir todos os veículos oficiais a serviços da FME e para os quais o autorizado é devidamente habilitado. **Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor. **Art. 3º.** A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e Fundação Municipal de Esportes. **Art. 4º.** A presente autorização possui prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022. **Art. 5º.** Esta Portaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3083

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

pg. 11

entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. EDMILSON C. PEREIRA JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 279/SMA/DSL/2021. O Município de Florianópolis, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que restou vencedora do certame a empresa More Sinalização e Construção Ltda., com o valor de R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarente mil reais). O Pregoeiro. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 874/SMMPU/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de empresa especializada em alvos de testes de arma de fogo para Guarda Municipal de Florianópolis/SC; **Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 474/SMA/DSL/2021; **Contratada:** MARCA GRÁFICA EDITORA LTDA – EPP; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do referido instrumento; **Dotação:** Atividade: 4.287– Gerenciamento de Convênio de Trânsito – GMF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 31; **Data de Assinatura:** 17/11/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, o Sr. Michel de Andrado Mittmann, e pela empresa, a Sra. Caroline da Silva, e o Sr. Marcelo Peres da Silva.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 583/SMA/DSL/2021 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a continuidade do atendimento do infante M. R., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900290-53.2015.8.24.0023. **CONTRATADO:** Conviver Residência Inclusiva LTDA – ME. CNPJ 17.919.525/0001-28. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura. **VALOR CONTRATO:** R\$ 108.240,00 (cento e oito mil duzentos e quarenta

reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art 24, IV da Lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

COMUNICADO AO EDITAL Nº 001/SMCEL/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EVENTOS DESPORTIVOS E/OU CULTURAIS E/OU LAZER- Publicado no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 3026, na data de 09 de setembro de 2021, página 4. Art. 1º - **A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES** aprova o projeto: GENESIS THE ONE PRO AM DE BODYBOARD da entidade: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BODYBOARDING - FECAB. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. Edmilson C. Pereira Jr. - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon C. Oliveira - Superintendente da Fundação Municipal de Esportes.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA Nº 00505/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea “i” da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 3180/2021 com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **IRACEMA DOS ANJOS**, matrícula 11974-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe N, Nível 02, Referência F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 01 (um) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 554/16 sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à contar de **01/12/2021.** Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. **WILLYAN KAYSER DA ROSA** Chefe de Benefícios e **LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** Superintendente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3083

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

pg. 12

PORTARIA Nº 00506/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, **no uso de suas atribuições** concedidas pelo disposto no art. 86, Inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no Processo nº 004540/2021 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e art. 54, Inciso I, parágrafo 8º da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora **DAIANE DANIEL**, matrícula 33831-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Classe N, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 22,01% (vinte e dois vírgula um por cento), calculados pela média dos salários de contribuição limitados a última remuneração, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/12/2021**. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. **WILLYAN KAYSER DA ROSA** Chefe de Benefícios e **LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** Superintendente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 501, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, **OTAVIO DANIEL GENEROSA**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de dezembro de 2021. Vereador **ROBERTO KATUMI ODA** – Presidente. Vereador **JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI** - 1º Vice Presidente. Vereadora **PRISCILA FERNANDES FARIAS** - 2º Vice Presidente. Vereador **ADRIANO ANALDINO FLOR** - 1º Secretário. Vereador **EDINON MANOEL DA ROSA** - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 502, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, **RESOLVE:** Art. 1º **ALTERAR**, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 5 para o nível 3, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de **VITOR HUGO DE SOUZA FERNANDES**, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz Augusto Cobalchini. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de dezembro de 2021. Vereador **ROBERTO KATUMI ODA** – Presidente. Vereadora **PRISCILA FERNANDES FARIAS** - 2º Vice Presidente. Vereador **ADRIANO ANALDINO FLOR** - 1º Secretário. Vereador **EDINON MANOEL DA ROSA** - 2º Secretário.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 021/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 c/c §2º do art. 191 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 10 de dezembro de 2021 Local: Plenarinho CMF – 1º andar – rua Anita Garibaldi, 35 - Centro Horário: 15 horas Assunto: Tratar da Política de Assistência Social do Município após as modificações trazidas pela Lei Complementar n. 706, de 2021, em atendimento ao Requerimento n. 232/2021, de autoria da Vereadora Cintia Moura Mendonça – Mandata Coletiva Bem Viver. Câmara Municipal de Florianópolis, em 22 de novembro de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda-Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 20/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇOS, válido por 12 (doze) meses. Contratada: POSTO AVENIDA LTDA. - ME. - CNPJ Nº 83.872.762/0001-05. Valor da Ata: R\$ 77.580,00 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir do dia 30/11/2021. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. Vereador **ROBERTO KATUMI ODA** – Presidente da CMF.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de modernização de 02 (dois) elevadores instalados no Edifício Sede da Câmara Municipal de Florianópolis, com fornecimento de mão de obra e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3083

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

pg. 13

todos os materiais necessários para a execução dos serviços. Empresa Vencedora: ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ Nº 02.797.782/0001-67. Valor Global da Licitação: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Data da Homologação: 01/12//2021. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da CMF.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3083

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

pg. 14

ANEXOS

PORTARIA Nº 02036/2021 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR**, de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) aprovados(as), em Concurso Público, regidos pelo Edital nº 003/2019, para o exercício do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionados(as), Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Prof	Período	Carga Horária Semanal	Lotação	Substituição
CAROLINE FOGGIATO FERREIRA	V	Mat.	20 Horas	344223 EBM JOSE JACINTO CARDOSO	15347-8 ADAUTO JORCELI DE MELO Aposentadoria 01/12/2020
		Vesp.	20 Horas	344223 EBM JOSE JACINTO CARDOSO	
MABEL MICHELINE OLKOSKI	VI	Mat.	20 Horas	344210 EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	07745-3 ADRIANA CARVALHO SANTOS Aposentadoria 15/08/2017
		Vesp.	20 Horas	344210 EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	
PRISCILA LIMAS DA SILVA	V	Mat.	20 Horas	344208EBM BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	07323-7 ADRIANA JUNCKES Aposentadoria 28/09/2018
		Vesp.	20 Horas	344208EBM BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	
VILMAR JOSE BOTH	VI	Mat./ Vesp.	20 Horas	344227 EBM JOSE AMARO CORDEIRO	09360-2 ADRIANA M P WENDHAUSEN Aposentadoria 01/06/2016
		Vesp.	20 Horas	344227 EBM JOSE AMARO CORDEIRO	
LUCIANE PASE SLOGO	IV	Mat.	20 Horas	344205 EBM ANTONIO PASCOAL APOSTOLO	33209-7 ADRIANA SUAREZ FERNANDEZ Exoneração 06/08/2017
		Vesp.	20 Horas	344205 EBM ANTONIO PASCOAL APOSTOLO	
ECLEA VANESSA CANEI BACCIN	VI	Mat.	20 Horas	344211 EBM HENRIQUE VERAS	14815-6 ADRIANA WERNER Aposentadoria 29/09/2021
		Vesp.	20 Horas	344211 EBM HENRIQUE VERAS	
JAQUELINE NUNES RODRIGUES	IV	Mat.	20 Horas	343344 NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA	17103-4 ADRIANO JOSE MORONA REQUIA Exoneração 29/07/2018
		Vesp.	20 Horas	343344NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA	
ROSELI KOEPP	IV	Mat.	20 Horas	343220 NEIM INGLESSES I	45655-1 AJOR DE SOUZA Aposentadoria 01/10/2018
		Vesp.	20 Horas	343220 NEIM INGLESSES I	
ALEXANDRE NASCIMENTO	V	Mat./ Vesp.	20 Horas	344228 EBM OSVALDO GALUPO	13106-7 ALBANEZA DUARTE Aposentadoria 09/04/2021
		Mat./ Vesp.	20 Horas	343210 NEIM CELSO RAMOS	
ANA FLAVIA BACKES	V	Mat.	20 Horas	344209 EBM DILMA LUCIA DOS	10243-1 ALBETINI DA SILVA

		Vesp.	20 Horas	SANTOS 344209 EBM DILMA LUCIA DOS SANTOS	Aposentadoria 12/11/2018
KEILA RUTTNIG GUIDONY PEREIRA	VI	Mat.	20 Horas	343329 NEIM ARMACAO	08791-2 ALDANEI SIVASTI P ANTUNES Aposentadoria 07/10/2020
		Vesp.	20 Horas	343214 NEIM CAETANA MARCELINA DIAS	
MONICA COSTA SILVA	V	Mat./ Vesp.	20 Horas	344212 EBM JOAO ALFREDO ROHR	09456-0 ALDANI SIONEI DE ANDRADE FRUTUOSO Aposentadoria 27/12/2020
		Mat./ Vesp.	20 Horas	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	
ORIEL DE OLIVEIRA E SILVA	IV	Mat.	20 Horas	344210 EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	14393-6 ALICE ENDLER Aposentadoria 15/06/2018
		Vesp.	20 Horas	344210 EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	
FILIPI DA CUNHA SOARES	IV	Mat.	20 Horas	344216 EBM OSVALDO MACHADO	44202-0 ALTAMIR MANOEL GONCALVES Aposentadoria 17/04/2018
		Vesp.	20 Horas	344216 EBM OSVALDO MACHADO	
ALINY PEREIRA DA SILVA	V	Mat.	20 Horas	343322 NEIM STELLA MARIS CORREA CARNEIRO	07518-3 ANA LUCIA MACHADO Aposentadoria 19/08/2018
		Vesp.	20 Horas	343322 NEIM STELLA MARIS CORREA CARNEIRO	
ARIANE D AVILA HENRIQUE	IV	Mat.	20 Horas	344222 EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA	08589-8 ANA MARIA ANDRADE DE JESUS Aposentadoria 30/10/2019
		Vesp.	20 Horas	344222 EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA	

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 02 de Dezembro de 2021. RONALDO BRITO FREIRE - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 02037/2021 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR**, de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) aprovados(as), em Concurso Público, regidos pelo Edital nº 003/2019, para o exercício do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionados(as), Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Prof	Período	Carga Horária Semanal	Lotação	Substituição
MATEUS PEREZ JORGE	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	13176-8 ANA MARIA MACEDO VIEIRA VIOLADA Aposentadoria 07/08/2021
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	
RAQUEL MARTINS	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	29372-5 ANA PAULA ALLGAYER GOBATTO Exoneração 11/02/2019
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	
JULIANA MELIM	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	11251-8 ANDREA CHRISTIANNE BOTTER Aposentadoria 21/11/2019
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	
MARISTELA GIGOLET	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	11686-6 ANDREA CONCEICAO DA SILVA Aposentadoria 07/12/2019
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	
LETICIA LIBERALI SCHORN	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	12414-1 ANDREA RIGGENBACH Aposentadoria 23/03/2020
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	
FRANCINI ZAMBON POSSANI	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	47439-8 ANGELA DE ARAUJO SILVA Exoneração 25/04/2019
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	
TAYNARA OHANA MUNIZ CORREA	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	18890-5 ANGELA D DOS SANTOS DORNELLE Aposentadoria 11/02/2019
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	
ARIADNE MONTEIRO RODOVALHO FERRAZ	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	11424-3 ANGELA HOPPEN Aposentadoria 16/05/2020
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	
THATIANE DUMS GONCALVES	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	12424-9 AUCY BERNINI BRAGA Aposentadoria 01/11/2019
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	
KARINA RADTKE	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	33224-0 BARBARA TRELHA OLIVEIRA Exoneração 21/10/2019
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	

MARIZA MARIA CHAVES	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	52259-7 BERNADETE MACHRI Exoneração 08/02/2021
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	
RODRIGO IZIDORO	III	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	31745-4 BRUNA MANSANI DA SILVA Exoneração 11/02/2019
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	
ROBERTA GOMES DA SILVA	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	29389-0 CARLA GRACIELE DIEHL Exoneração 13/02/2020
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	
FABIANA APARECIDA ALVES VIEIRA	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	10321-7 CARLA PATRICIA DE SANTIAGO LAPA Aposentadoria 09/11/2019
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	
ANA CLAUDIA DE LIMA LINHARES	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	43284-9 CARLOS EDUARDO KREBS ANZOLIN Exoneração 10/02/2020
CARLA JOSUE GUMIELA SARDA	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	49251-5 CARLOS HENRIQUE LIMA BARROS Aposentadoria 23/04/2019
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL	

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 02 de Dezembro de 2021. RONALDO BRITO FREIRE

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 02038/2021 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR**, de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) aprovados(as), em Concurso Público, regidos pelo Edital nº 003/2019, para o exercício do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionados(as), Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Prof	Período	Carga Horária Semanal	Lotação	Substituição
MARCIA REGINA DA SILVA QUINTANILHA VERAS	V	Mat.	20 Horas	344214 EBM JOSE DO VALLE PEREIRA	11703-0 CARLOS OTÁVIO AUGUSTO DA ROSA Aposentadoria 10/02/2020
		Vesp.	20 Horas	344214 EBM JOSE DO VALLE PEREIRA	
MARIA EDILENE GARCIA	IV	Mat.	20 Horas	344223 EBM JOSE JACINTO CARDOSO	05627-8 CARLOS ROBERTO DE QUADROS Aposentadoria 01/09/2017
		Vesp.	20 Horas	344223 EBM JOSE JACINTO CARDOSO	
LEODICEIA CORREA DOS SANTOS	IV	Mat.	20 Horas	343216 NEIM ALM LUCAS ALEXANDRE BOITEUX	08204-0 CATARINA LUIZA GONZAGA FERREIRA Aposentadoria 27/11/2018
		Vesp.	20 Horas	343216 NEIM ALM LUCAS ALEXANDRE BOITEUX	

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 02 de Dezembro de 2021. RONALDO BRITO FREIRE
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 02039/2021 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR**, de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) aprovados(as), em Concurso Público, regidos pelo Edital nº 003/2019, para o exercício do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, abaixo relacionados(as), Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Prof	Período	Carga Horária Semanal	Lotação	Substituição
KARLA MARIA VIDAL VIEIRA	V	Mat.	20 Horas	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	15340-0 CATIA APARECIDA PEREIRA Aposentadoria 01/08/2021
		Vesp.	20 Horas	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	
MARIANA SELVA MUND FELISBINO	IV	Mat.	20 Horas	343236 NEIM IDALINA OCHOA	07103-0 CELIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA Aposentadoria 24/06/2018
		Vesp.	20 Horas	343236 NEIM IDALINA OCHOA	
LILIAN CRISTIANE ZILLI	IV	Mat.	20 Horas	343218 NEIM CHICO MENDES	07802-6 CESAR GILBERTO GARCEZ Aposentadoria 01/12/2020
		Vesp.	20 Horas	343210 NEIM CELSO RAMOS	
DEISE MADALENA NUNES	IV	Mat.	20 Horas	344240 EBM PROF NEUZA PAULA DA SILVEIRA	33342-5 CHARLES CAUBI BRANDAO Exoneração 03/04/2017
		Vesp.	20 Horas	344240 EBM PROF NEUZA PAULA DA SILVEIRA	
JERUZA DA ROSA DA ROCHA	VI	Mat.	20 Horas	343250 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	11053-1 CHRISTIANI MARIA DOMINGOS ABREU Aposentadoria 12/11/2019
		Vesp.	20 Horas	343250 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	
GISELE PEREIRA PACHECO DE SOUZA	IV	Mat.	20 Horas	343331 NEIM HASSIS	09228-2 CIDELMA DA SILVA AUSEM Aposentadoria 10/02/2020
		Vesp.	20 Horas	343331 NEIM HASSIS	
GRACIELE LEHNEN BIJEGA	V	Mat.	20 Horas	343305 NEIM CAMPECHE	12506-7 CLARA MARIA ABRAMO GOMES Aposentadoria 08/02/2021
		Vesp.	20 Horas	343305 NEIM CAMPECHE	
FERNANDA DE MELO	IV	Mat.	20 Horas	343222 NEIM VILA CACHOEIRA	09921-0 CLARITA DE CAMPOS BRAGA Aposentadoria 15/02/2018
		Vesp.	20 Horas	343222 NEIM VILA CACHOEIRA	
TAIS REGINA URBAINSKI FINCO	IV	Mat.	20 Horas	343206 NEIM ORLANDINA CORDEIRO	04789-9 CLAUDETE BENTA ODA Aposentadoria 08/06/2021
		Vesp.	20 Horas	343206 NEIM ORLANDINA CORDEIRO	
BRUNA DA	IV	Mat.	20 Horas	343222	11517-7

SILVA		Vesp.	20 Horas	NEIM VILA CACHOEIRA 343222 NEIM VILA CACHOEIRA	CLAUDIA FURTADO NASCIMENTO Aposentadoria 01/09/2020
MARILIA DANIELA TESSARIN WATASHI	V	Mat.	20 Horas	343214 NEIM CAETANA MARCELINA DIAS	12600-4 CLAUDIA LEME LEITE RICARDO Aposentadoria 16/07/2020
GABRIELA VALDELINA DUARTE	IV	Mat.	20 Horas	343346 NEIM ELISABETE NUNES ANDERLE	43245-8 CLEBER SCHAEFER BARBARESCO Exoneração 10/01/2020
		Vesp.	20 Horas	343346 NEIM ELISABETE NUNES ANDERLE	
SABRINA SERAFIM DE SOUZA	IV	Mat.	20 Horas	343302 NEIM BARREIRA DO JANGA	12196-7 CLEIDE DA SILVEIRA E SILVA Aposentadoria 22/06/2020
		Vesp.	20 Horas	343302 NEIM BARREIRA DO JANGA	
IVOLENE IVONE MACHADO SANTOS	IV	Mat.	20 Horas	343250 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	31307-7 CLEN CAMPOS Exoneração 30/01/2020
		Vesp.	20 Horas	343250 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	
JESSIEL ODILON JUNGLOS	V	Mat.	20 Horas	343244 NEIM CRISTO REDENTOR	12530-0 CLERIA LUCIA DOS SANTOS Óbito 30/09/2020
CAMILA VIEIRA DA ROSA ALVES	V	Mat.	20 Horas	343250 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	08851-0 CRISTIANE SARTORATO DA SILVEIRA Aposentadoria 25/05/2020
		Vesp.	20 Horas	343250 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	
GIZELI MARINA PORTO RAMOS	IV	Mat.	20 Horas	343250 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	23149-5 CRISTINA DIAS ROSA Aposentadoria 01/10/2019
		Vesp.	20 Horas	343250 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	
KAMILA REGINA DE SOUZA	VI	Mat.	20 Horas	344240 EBM PROF NEUZA PAULA DA SILVEIRA	12255-6 DALVA ANDREA FERREIRA Aposentadoria 08/07/2021
		Vesp.	20 Horas	344240 EBM PROF NEUZA PAULA DA SILVEIRA	
LETICIA JUNKES	IV	Vesp.	20 Horas	343326 NEIM SANTO ANTONIO PADUA	14216-6 DEBORA MULLER WILDNER Aposentadoria 29/10/2017
SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS	IV	Mat.	20 Horas	343235 NEIM HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES	08057-8 DÉBORA RIBEIRO FERREIRA Aposentadoria 10/02/2020
		Vesp.	20 Horas	343235 NEIM HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES	

RENATA CALONICO DA SILVA CORREIA	IV	Mat.	20 Horas	343233 NEIM VICENTINA MARIA DA COSTA LAURINDO	24862-2 DENISE DE PAULO MATIAS Exoneração 24/02/2019
		Vesp.	20 Horas	343233 NEIM VICENTINA MARIA DA COSTA LAURINDO	
HELENA MARIA CUNHA DIAS	IV	Mat.	20 Horas	343344 NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA	41969-9 DENISE MELO GOULART AMARAL Exoneração 31/03/2019
		Vesp.	20 Horas	343344 NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA	
JOICE WOLLINGER	IV	Mat.	20 Horas	343233 NEIM VICENTINA MARIA DA COSTA LAURINDO	07244-3 DENIZE COSTA FARIAS Aposentadoria 15/02/2018
		Vesp.	20 Horas	343233 NEIM VICENTINA MARIA DA COSTA LAURINDO	
BIANCA APARECIDA MARCOS RITA	IV	Mat.	20 Horas	343235 NEIM HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES	13328-0 DEONIISA AZELIR FLORENTINO DOS SANTOS Aposentadoria 01/11/2019
		Vesp.	20 Horas	343235 NEIM HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES	
MARIA LUIZA DE SOUZA E SOUZA	V	Mat.	20 Horas	344240 EBM PROF NEUZA PAULA DA SILVEIRA	07127-7 DOROTI GORETH RITA DE ORLEANS Aposentadoria 07/05/2017
		Vesp.	20 Horas	344240 EBM PROF NEUZA PAULA DA SILVEIRA	
FABIANA DA COSTA RIBEIRO	IV	Mat.	20 Horas	343206 NEIM ORLANDINA CORDEIRO	07649-0 EDESIA D SOARES CAMPAGNARO Aposentadoria 04/12/2018
		Vesp.	20 Horas	343206 NEIM ORLANDINA CORDEIRO	
CRISTIANE VERONICA SOARES	III	Mat.	20 Horas	343337 NEIM DORALICE MARIA DIAS-NEIM DO FUTURO	07744-5 EDILTON LUIS PIACENTINI Aposentadoria 27/11/2018
		Vesp.	20 Horas	343337 NEIM DORALICE MARIA DIAS-NEIM DO FUTURO	
LUCIANA BELA CRUZ BRUNO	IV	Mat.	20 Horas	343323 NEIM RAUL FRANCISCO LISBOA	07564-7 EDUARDO ALEXANDRE COLOMBI Aposentadoria 01/07/2019
		Vesp.	20 Horas	343323 NEIM RAUL FRANCISCO LISBOA	
DEBORA DA SILVA MENDONCA	IV	Mat.	20 Horas	343346 NEIM ELISABETE NUNES ANDERLE	09560-5 ELI REGINA MARTINS FAZZIONI Aposentadoria 10/02/2020
		Vesp.	20 Horas	343346 NEIM ELISABETE NUNES ANDERLE	
GLEICA ARALINE	IV	Mat.	20 Horas	343250 NEIM CLAIR	11662-9 ELIANE BALDANÇA

CARDOSO		Vesp.	20 Horas	GRUBER SOUZA 343250 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	Aposentadoria 10/05/2021
MARCIA REGINA CARDOSO	IV	Mat.	20 Horas	343337 NEIM DORALICE MARIA DIAS-NEIM DO FUTURO	34898-8 ELIANE MARLENE GARCIA Exoneração 14/02/2018
CRISTIANE COELHO	III	Vesp.	20 Horas	343235 NEIM HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES	06213-8 ELIANE REGINA DOS SANTOS PACIFICO Aposentadoria 01/03/2018
		Vesp.	20 Horas	343235 NEIM HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES	
BARBARA LIANDRA DE OLIVEIRA	III	Mat.	20 Horas	343344 NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA	19378-0 ELIZETE JUSTINO DOS SANTOS COSTA Aposentadoria 11/05/2020
		Vesp.	20 Horas	343344 NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA	
ARISA ANTUNES DE SA PLOENCIO	IV	Mat.	20 Horas	343206 NEIM ORLANDINA CORDEIRO	09923-6 ENEDIR CONCEIÇÃO B MACHADO Aposentadoria 08/02/2021
		Vesp.	20 Horas	343206 NEIM ORLANDINA CORDEIRO	
ANA PAULA DO NASCIMENTO	III	Mat.	20 Horas	343308 NEIM DRA ZILDA ARNS NEUMANN	04276-5 EVANDRO DE OLIVEIRA Aposentadoria 01/02/2018
		Vesp.	20 Horas	343331 NEIM HASSIS	
TATIANA FELIX GONZALEZ	III	Mat.	20 Horas	343250 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	11731-5 FABIANA AMORIM Aposentadoria 01/11/2020
		Vesp.	20 Horas	343250 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	
ELIETE APARECIDA DOS SANTOS LOPES	III	Mat.	20 Horas	343353 NEIM MARIA ELENA DA SILVA	31068-9 FABIANA DENDENA Exoneração 10/02/2019
		Vesp.	20 Horas	343353 NEIM MARIA ELENA DA SILVA	

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 02 de Dezembro de 2021. RONALDO BRITO FREIRE

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 02040/2021 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR**, de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) aprovados(as), em Concurso Público, regidos pelo Edital nº 003/2019, para o exercício do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR - EDUCAÇÃO INFANTIL**, abaixo relacionados(as), Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Lotação	Substituição
GIOVANA FEIJO	IV	Mat.	20 Horas	343226 NEIM ANA SPYRIOS DIMATOS	33325-5 ADRIANA ALVES DA SILVA Exoneração 04/04/2018
		Vesp.	20 Horas	343226 NEIM ANA SPYRIOS DIMATOS	
FERNANDA GONÇALVES	VI	Mat.	20 Horas	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	33056-6 ALESSANDRA SCHLUP Exoneração 14/02/2018
		Vesp.	20 Horas	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	
KENYA CAMILLE HAYASHIDE DOS REIS	IV	Mat.	20 Horas	343206 NEIM ORLANDINA CORDEIRO	33177-5 ALINE LUSTOZA DE PAULA VIEIRA Exoneração 31/03/2018
		Vesp.	20 Horas	343206 NEIM ORLANDINA CORDEIRO	
LAIS ELENA VIEIRA	V	Mat.	20 Horas	343222 NEIM VILA CACHOEIRA	21113-3 ANA CAROLINE SANTIAGO Exoneração 08/08/2019
		Vesp.	20 Horas	343222 NEIM VILA CACHOEIRA	
CAMILA DA SILVA SANTANA	V	Mat.	20 Horas	343222 NEIM VILA CACHOEIRA	11084-1 ANA MARIA DOS SANTOS BACH Aposentadoria 16/05/2018
		Vesp.	20 Horas	343222 NEIM VILA CACHOEIRA	
MARIA VIVIANE DE CARVALHO CASTILHOS	III	Mat.	20 Horas	343209 NEIM JOEL ROGERIO DE FREITAS	08886-2 DAYSE CASTILHOS LANGN Aposentadoria 01/06/2018
		Vesp.	20 Horas	343209 NEIM JOEL ROGERIO DE FREITAS	
DAMARIS BORGES CONSENTINS	IV	Mat.	20 Horas	343242 NEIM ANJO DA GUARDA	23819-8 DINARA COSTA CASTILHOS Aposentadoria 01/08/2018
		Vesp.	20 Horas	343242 NEIM ANJO DA GUARDA	
CIBELE SOUZA DE OLIVEIRA	IV	Mat.	20 Horas	343346 NEIM ELISABETE	07958-8 EDINETE MARIA

				NUNES ANDERLE	DA ROCHA
		Vesp.	20 Horas	343346 NEIM ELISABETE NUNES ANDERLE	Aposentadoria 01/09/2020
ELISANGELA FRAGA MACHADO	IV	Mat.	20 Horas	343222 NEIM VILA CACHOEIRA	08288-0 ELESIANA ITELINA DOS SANTOS Aposentadoria 29/08/2018
		Vesp.	20 Horas	343222 NEIM VILA CACHOEIRA	
ANTONIA DEOZOLINA POSSAS FORTUNATO	III	Mat.	20 Horas	343229 NEIM DORALICE TEODORA BASTOS	07438-1 ELI TEREZINHA JANUARIO Aposentadoria 02/05/2018
		Vesp.	20 Horas	343229 NEIM DORALICE TEODORA BASTOS	
MARIONI GODINHO DOS SANTOS DO ROSAR	IV	Mat.	20 Horas	343251 NEIM MARIA TEREZINHA SARDA DA LUZ	08757-2 ELIETE MARIA QUERINO Aposentadoria 10/02/2020
		Vesp.	20 Horas	343251 NEIM MARIA TEREZINHA SARDA DA LUZ	
ARIANA FARIAS GREGORIO	III	Mat.	20 Horas	343250 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	29879-4 EULALIA AYUB HENRRICHS Aposentadoria 13/02/2020
		Vesp.	20 Horas	343250 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	
ELIANE TEREZINHA COELHO	IV	Mat.	20 Horas	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	33026-4 FABIOLA JULIETA MARIA Exoneração: 07/08/2018
ALINE PASSIG BRUGGEMANN	IV	Mat.	20 Horas	343325 NEIM MARIA SALOME DOS SANTOS	42382-3 GISELE GONCALVES Exoneração 07/03/2018
		Vesp.	20 Horas	343325 NEIM MARIA SALOME DOS SANTOS	
JULIANA MATIAS FAUST	V	Vesp.	20 Horas	343234 NEIM DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEICAO	9487-0 IVO RECH Aposentadoria: 01/09/2020
ANDREZA REGINA GALDINO	III	Mat.	20 Horas	343227 NEIM LAUSIMAR MARIA LAUS	12430-3 IVONE MARIA ZONIN Aposentadoria 11/05/2020
		Vesp.	20 Horas	343227 NEIM LAUSIMAR MARIA LAUS	
MONICA CRISTINA DA SILVA	III	Mat.	20 Horas	343240 NEIM FRANKLIN CASCAES	09927-9 IZABEL CRISTINA DOS SANTOS

		Vesp.	20 Horas	343240 NEIM FRANKLIN CASCAES	Aposentadoria 08/02/2021
MARILUCE MARTINS	IV	Mat.	20 Horas	343220 NEIM INGLESES I	09304-1 JAQUELINE MONTEAVARO Aposentadoria 01/09/2020
		Vesp.	20 Horas	343220 NEIM INGLESES I	
CRISLAINE FERNANDA NAZARIO MELO	III	Mat.	20 Horas	343251 NEIM MARIA TEREZINHA SARDA DA LUZ	31211-8 JOCELY KLERING Exoneração 06/02/2018
		Vesp.	20 Horas	343251 NEIM MARIA TEREZINHA SARDA DA LUZ	
MAGNA MATTOS CRUZ	III	Mat.	20 Horas	344240 EBM PROF NEUZA PAULA DA SILVEIRA	32943-6 JULIANA ZILLI BONIN Exoneração 08/06/2021
		Vesp.	20 Horas	344240 EBM PROF NEUZA PAULA DA SILVEIRA	
EVELY ZIMMERMANN DA ROSA BERNARDO	IV	Mat.	20 Horas	343344 NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA	29083-1 KATIA BOTTARO ROCHA Aposentadoria 01/06/2018
		Vesp.	20 Horas	343344 NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA	
BARBARA LOPES DA ROSA	IV	Mat.	20 Horas	343222 NEIM VILA CACHOEIRA	31206-1 LUCIA HELENA MENDES Aposentadoria 09/06/2020
		Vesp.	20 Horas	343222 NEIM VILA CACHOEIRA	
JACQUELINE RODRIGUES ARAUJO	III	Mat.	20 Horas	343220 NEIM INGLESES I	09522-2 MAGDA CRISTINA DE MATOS Aposentadoria 01/08/2021
		Vesp.	20 Horas	343220 NEIM INGLESES I	
LUANA AZELIR FLORENTINO	IV	Mat.	20 Horas	343233 NEIM VICENTINA MARIA DA COSTA LAURINDO	26908-5 MARA AGUIAR SOUZA OLIVEIRA Aposentadoria 10/02/2020
		Vesp.	20 Horas	343233 NEIM VICENTINA MARIA DA COSTA LAURINDO	
KARINA MARIA FERNANDES	IV	Mat.	20 Horas	343229 NEIM DORALICE TEODORA BASTOS	41979-6 MARCOS JOSE OLIVEIRA SILVA Exoneração 13/04/2018
		Vesp.	20 Horas	343229 NEIM DORALICE TEODORA BASTOS	
ROSA MARIA DE JESUS DA SILVEIRA	IV	Mat.	20 Horas	343337 NEIM DORALICE MARIA DIAS-NEIM	32986-0 MARIA CRISTINA GOETTEMS

				DO FUTURO	Aposentadoria 07/08/2021
		Vesp.	20 Horas	343337 NEIM DORALICE MARIA DIAS-NEIM DO FUTURO	
CLEUSI DOS SANTOS MARIA ARENT	IV	Mat.	20 Horas	343337 NEIM DORALICE MARIA DIAS-NEIM DO FUTURO	22149-0 MARIA DE FÁTIMA X DE
		Vesp.	20 Horas	343337 NEIM DORALICE MARIA DIAS-NEIM DO FUTURO	ALBUQUERQUE Aposentadoria 01/11/2021
TALITA TAGLIARI RIBEIRO	IV	Vesp.	20 Horas	343344 NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA	43224-5 DEISE CRISTINA LEAL CORREA
		Mat.	20 Horas	343344 NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA	Exoneração 31/08/2018
ZILMA TEREZINHA BALDI DE OLIVEIRA	IV	Vesp.	20 Horas	343353 NEIM MARIA ELENA DA SILVA	22897-4 JANETH TORRES DO NASCIMENTO
		Mat.	20 Horas	343353 NEIM MARIA ELENA DA SILVA	Aposentadoria 08/07/2020

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 02 de Dezembro de 2021. RONALDO BRITO FREIRE - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 02041/2021 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR**, de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) aprovados(as), em Concurso Público, regidos pelo Edital nº 006/2016, para o exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SALA**, abaixo relacionados(as), Classe Auxiliar, Nível 01, Referência A, com carga horária de 30 horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal:

Nome	Lotação	Período	Substituição
PAULA REGINA CELSO DA SILVEIRA	344238 EBM VIRGILIO DOS REIS VARZEA	Mat.	10921-5 ADIA FERNANDES VIEIRA Aposentadoria 10/02/2020
MARCIA ANDREIS	343229 NEIM DORALICE TEODORA BASTOS	Mat.	36062-7 ALESSANDRA CATARINA OLINGER Óbito 04/08/2020
ALINE SOUZA	343327 NEIM SAO JOAO BATISTA	Mat.	11218-6 ANA MARIA GONÇALVES Aposentadoria 10/02/2020
BRUNA COELHO DE OLIVEIRA	343305 NEIM CAMPECHE	Mat.	29871-9 ANA MARIZE SANTOS Exoneração 03/02/2020
ALINE DA SILVA GALEGO	343219 NEIM IRMAO CELSO	Mat.	21160-5 ANDREIA FERNANDES MORA Aposentadoria 01/04/2021
GLAUCE MEDEIROS MACHADO	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	Mat.	21605-4 ANGESLANE FELIPPE Exoneração 20/02/2020
VALERIA DE CARVALHO CASTRO	343302 NEIM BARREIRA DO JANGA	Mat.	26381-8 CAMILA DA COSTA DA SILVA Exoneração 10/02/2020
DAIANA KARINA FERNANDES CONSTANTINO	343242 NEIM ANJO DA GUARDA	Mat.	16301-5 CRISTIANE MARIA SIMAS DE A COELHO Aposentadoria01/08/2021
PAMELA DUARTE CHIKA	343219 NEIM IRMAO CELSO	Mat.	11266-6 DEBORA COELHO MARTINS Aposentadoria01/10/2021
JULIANA BORGES DE CASTRO	343236 NEIM IDALINA OCHOA	Vesp.	25876-8 DEISE DA SILVA CARLOS FALCONI Aposentadoria31/07/2020
VANDA APARECIDA MAURINO VIGANO	343329 NEIM ARMACAO	Vesp.	08907-9 DENICE DILMA SENABIO KELLER Aposentadoria 16/06/2020
ELOIZA DA SILVA CONCEICAO	343227 NEIM LAUSIMAR MARIA LAUS	Mat.	12514-8 DIRLENE TEONILDA FERREIRA Aposentadoria11/10/2019
KARLA MARIA MARTINS	343215	Mat.	19882-

TRICHEIS	NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA		OELANE SILVEIRA DE AGUIAR Exoneração 30/09/2019
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	343318 NEIM JOAO MACHADO DA SILVA	Mat.	11994-6 ELENITA OURIQUES LONGRAS LOPES Aposentadoria01/11/2020
ELISANDRA DOS SANTOS	343243 NEIM BEM-TE-VI	Vesp.	25122-4 ELI SANDRA PEREIRA Óbito 09/05/2020
SABRINA ENEUSA DOS PASSOS MACHADO	343246 NEIM NOSSA SENHORA DE LURDES	Vesp.	17992-2 ELIANA RAMOS MAKOWIECKY Aposentadoria10/02/2020
CAMILA MARISTELA AFONSO	343344 NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA	Mat.	21095-1ELIANE PEREIRA DUARTE Exoneração 21/10/2020
ANDREA TEREZINHA DE SOUZA	343229 NEIM DORALICE TEODORA BASTOS	Vesp.	17115-8 ELZA MARIA CAVALHEIRO DE JESUS Aposentadoria01/06/2021
ANDREIA DAMAZIO	343206 NEIM ORLANDINA CORDEIRO	Mat.	33533-9 ERONITA MARTINS RODA Exoneração 20/10/2021
LUCIANA TIETE	343203 NEIM JOAQUINA MARIA PERES	Mat.	23896-1 ROBERTA DA SILVA LUZ Exoneração 10/02/2020
SABRINA LOPES	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	Mat.	32786-7 EVELINE CLARA SILVA DOS HONORATO Exoneração 19/04/2020
JOSEANE ZANCHET DA SILVA	343301 NEIM LUIZ PAULO DA SILVA	Vesp.	45177-0 GABRIELA PEREIRA JORGE Exoneração 02/08/2021
CAMILA CAROLINA SILVERIO SIMAO	343208 NEIM ROSA MARIA PIRES	Vesp.	21781-6 GIOVANA FEIJO Exoneração 17/01/2021
CHEILA DE CAMARGO DA SILVA DE OLIVEIRA	343227 NEIM LAUSIMAR MARIA LAUS	Mat.	50795-4 GRAZIELA MERCEDES DOS SANTOS Exoneração 04/04/2021
CARLA LUCIA NAPOLEAO GOMES	343206 NEIM ORLANDINA CORDEIRO	Mat.	17086-0 GYANA LUARA COSTA TAIPA Aposentadoria18/10/2021
NIVEA NAIR FREIER	343312 NEIM PROFESSORA SUELI GADOTTI RODRIGUES	Vesp.	11972-5 IARA GEVAERD LINO Aposentadoria08/07/2021

MARA RUBIA VARELA	343208 NEIM ROSA MARIA PIRES	Vesp.	33088-4 JANAINA GERUSA SILVA Exoneração 19/07/2021
LOURDES CECILIA WEBER	343208 NEIM ROSA MARIA PIRES	Vesp.	23320-0 JARDETE IARA PEIXOTO RIBEIRO Aposentadoria01/11/2021
LUCIANA MACIEL JOAO	343249 NEIM POETA JOAO DA CRUZ E SOUSA	Vesp.	17873-0 JESELDA CHAVES DA SILVA Aposentadoria 10/06/2020
INGRID PATRICIO DA SILVA	343208 NEIM ROSA MARIA PIRES	Vesp.	21096-0 JULIANA SILVEIRA Exoneração 02/07/2021
CARLA REGINA IRMAO	343250 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	Vesp.	33339-5 JULIANA VALDETE ANDRADE DE SOUZA Exoneração 17/11/2020
NA CLAUDIA VILELA	343208 NEIM ROSA MARIA PIRES	Vesp.	33339-5 JULIANA VALDETE DE ANDRADE DE SOUZA Aposentadoria17/11/2020
ALESSANDRA SUBTIL DOS SANTOS	343246 NEIM NOSSA SENHORA DE LURDES	Vesp.	32000-5 KADIJA PEDROSO DE MEDEIROS Exoneração 10/02/2020
CAMELITA ALVES	344222 EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA	Mat.	21126-5 KAMILLA DA COSTA Exoneração 01/09/2021
ANDRESSA GOMES DE AZEVEDO	343308 NEIM DRA ZILDA ARNS NEUMANN	Vesp.	21435-3 KATIA CRISTINA MEDEIROS Óbito 05/11/2021
MARIA AS GRACAS COSTA E SILVA	343337 NEIM DORALICE MARIA DIAS-NEIM DO FUTURO	Mat.	23439-7 KATIA DUARTE Aposentadoria12/06/2021
AMANDA COSTA LAMARQUE	343326 NEIM SANTO ANTONIO PADUA	Vesp.	32092-7 KENIA MARIA JORGE DE ANDRADE Exoneração 11/03/2021
NATHALIA NORONHA DUTRA	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	Mat.	28253-7 KETTE APARECIDA BARRETOS Exoneração 10/02/2020
NOECI DOS SANTOS	343242 NEIM ANJO DA GUARDA	Vesp.	23324-2 LAIS BROD BACC Aposentadoria01/10/2019
EDINETE DO CARMO	343344	Vesp.	37288-9

BOAVENTURA ALVES	NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA		LAESKA CAROLINE SEGURA ANTONECHEN Exoneração 10/02/2020
MARLI MINERVINA BERNARDO DE ANDRADE	343329 NEIM ARMACAO	Vesp.	07923-5 LAURECI MAURILIA DA SILVA Aposentadoria01/08/2020
MARA LUCIA SILVA BORBA	343302 NEIM BARREIRA DO JANGA	Vesp.	08096-9 LEDA MARCIA DE ANDRADE Aposentadoria06/10/2021
MARIA DEL ROSARIO RAMOS ALVEZ	343229 NEIM DORALICE TEODORA BASTOS	Vesp.	30155-8 LILIANE DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS Demissão07/04/2021
TATIANA SANTOS XAVIER DE BORBA	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	Mat.	16076-8 LUCIA DE ARAÚJO FUZARO Aposentadoria10/05/2020
ANGELA ALBERTINA SIMAO CIPRIANO	343308 NEIM DRA ZILDA ARNS NEUMANN	Vesp.	08051-9 LUIZA NARA COELHO Aposentadoria01/07/2020
CLAUDETE DE OLIVEIRA PEREIRA	343327 NEIM SAO JOAO BATISTA	Mat.	21459-0 MARA CRISTINA REMEIKIA Aposentadoria01/04/2021
SINARA BAIRROS DA SILVA GALDINO	343308 NEIM DRA ZILDA ARNS NEUMANN	Vesp.	22804-4 MARCIA MARIA PRIM MARTINS Exoneração 10/02/2020
LISIANE DOS SANTOS	343227 NEIM LAUSIMAR MARIA LAUS	Vesp.	21104-4 MARGARETE MARIA DA SILVEIRA Aposentadoria01/04/2021
CAMILA DE SOUZA	343242 NEIM ANJO DA GUARDA	Vesp.	19973-7 MARGARETE MARIA MARQUES HIDALGO Aposentadoria03/11/2021
MARCIA CAROLINA DE ARAUJO GOMES	343302 NEIM BARREIRA DO JANGA	Mat.	08992-3 MARIA APARECIDA TEIXEIRA ANACLETO Aposentadoria10/03/2020
MARIZA SANTIAGO FARIAS	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	Mat.	11220-8 MARIA BEATRIZ AREAS BITENCOURT Aposentadoria 18/02/2020
OSVALDA MARIA DA COSTA	343222 NEIM VILA CACHOEIRA	Mat.	09891-4 MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO Aposentadoria 09/09/2021
FABIANA VIEIRA DA COSTA	343344 NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA	Vesp.	09338-8 MARIA GORETI DE SOUZA Aposentadoria 01/10/2020
ALINE DE SOUZA	343215	Vesp.	06810-1

	NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA		MARIA GORETI FARIA PERALTI Aposentadoria 10/04/2020
MARIA ODETE CHECHI DOS SANTOS	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	Vesp.	37283-8 MARIA JACQUELINE ROSA Exoneração 11/10/2021
MARIA DE FATIMA MOSSMANN	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	Vesp.	22821-4 MARINALVA CAVALHEIRO DE JESUS Óbito 19/08/2021
ANA LUCIA RITA DE JESUS	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	Vesp.	21088-9 NARA NEI DA SILVA BENATTI Aposentadoria 08/07/2021
ANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	Vesp.	11069-8 NEUSA CHITOLINA Exoneração 09/02/2020
ERNANDA NEUZA SILVEIRA	343301 NEIM LUIZ PAULO DA SILVA	Mat.	12103-7 NILTON FRITZEN Aposentadoria 01/09/2021
DENISE SILVEIRA MENDES	343203 NEIM JOAQUINA MARIA PERES	Vesp.	22888-5 NOELI SERAFIM DIAS Aposentadoria 01/12/2020
GRACIELI DE JESUS	343212 NEIM WALDEMAR SILVA FILHO	Vesp.	18461-6 PATRICIA ALVES BEZERRA Exoneração 08/11/2019
ELISA REGINA COSTA BUENO	343233 NEIM VICENTINA MARIA DA COSTA LAURINDO	Vesp.	32408-6 PATRICIA FERREIRA DA SILVA Exoneração 10/05/2020
ANGELA APARECIDA COELHO	343221 NEIM VILA UNIAO	Mat.	13508-9 RAQUEL LICIA DA SILVA DOS SANTOS Aposentadoria 12/03/2020
PATRICIA RODRIGUES COSTA SILVEIRA	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	Vesp.	13442-2 RITA DE CÁSSIA ALVES DUTRA Aposentadoria 09/04/2021

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 02 de Dezembro de 2021. RONALDO BRITO FREIRE - Secretário Municipal da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 12/CMS/2021

Aprova o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º A 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental (3ª CMSM), corresponde à Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM), convocada pela Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020. Tem o objetivo de propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Nacional, com os seguintes eixos divididos em quatro subeixos (descritos no Capítulo III deste Regimento):

- I- Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania;
- II- Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
- III- Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
- IV- Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 2º A 3ª CMSM acontecerá de 09 a 11 de dezembro de 2021 e será realizada de forma remota.

Art. 3º A Etapa Municipal terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de saúde mental.

§1º Na Conferência Municipal de Saúde Mental, caberá ao respectivo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde a sua realização e coordenação.

§2º Na Conferência Municipal serão eleitos, de forma paritária, os/as delegados/as que participarão da Conferência Macrorregional, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012 e o Plano Diretor Regionalizado de Santa Catarina (PDR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

§3º Nas propostas da conferência municipal deverão ser estabelecidas a abrangência municipal, estadual ou nacional, limitando-se em até 05 propostas, de abrangência estadual e nacional, contemplando os 04 (quatro) eixos e tema central, a serem enviadas à etapa macrorregional.

§4ª Poderão ser convidados para a 3ª CMSM representantes de entidades e personalidades com atuação de relevância em Saúde Mental e setores afins, num quantitativo máximo de 20 (vinte) pessoas que serão indicados pela Comissão Organizadora e serão aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 4º O tema central da Conferência, que orientará as discussões será: “A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, a ser desenvolvido em eixos e em subeixos.

§1º O Eixo Principal da 3ª CMSM será “Fortalecer e Garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de Saúde Mental em Liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”, que será subdividido em 04 (quatro) eixos e seus subeixos, conforme a seguir:

I- Cuidado em liberdade como garantia de Direito à cidadania:

- a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
- b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
- d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos/as sujeitos(as) e encarceramento das periferias;
- e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
- f) Prevenção e pósvenção do suicídio e integralidade no cuidado.

II- Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:

- a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;
- b) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- c) Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- d) Educação permanente para os/as trabalhadores/as de saúde mental;
- e) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- f) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;
- g) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental;

III- Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:

- a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;
- b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
- c) Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;
- d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS;

IV- Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:

- a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental das populações, principalmente as vulnerabilizadas;
- b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
- c) Saúde do/a trabalhador/a de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária;

§2º Os eixos e subeixos poderão sofrer ajustes, respeitando o debate acumulado pelo Conselho Nacional de Saúde.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º A 3ª CMSM será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, com Coordenação Geral da 1ª Secretária Mesa Diretora CMS e Coordenação Geral Adjunta pela Coordenação Comissão Intersetorial de Saúde Mental indicadas pelo CMS.

Art. 6º O funcionamento da 3ª CMSM dar-se-á por meio da realização de:

- I Abertura e
- II Plenárias

Parágrafo Único. As Plenárias apreciarão e aprovarão ou não as propostas resultantes das Etapas da Conferência Popular Estadual de Saúde Mental, do Encontro de Profissionais da Rede de Atenção Psicossocial de Florianópolis e o consolidado do trabalho da CISM (Comissão Intersetorial de Saúde Mental).

Art. 7º O relatório da Conferência Municipal deverá ser apresentado à Comissão Organizadora Estadual da V CESM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo único. O Relatório da Etapa Municipal deverá conter, no máximo, 05 (cinco) propostas prioritárias de abrangência estadual e nacional, escolhidas pelos (as) delegados (as) por ordem de grandeza, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º A Comissão Organizadora da 3ª CMSM:

- I – Coordenador/a Geral e Coordenador/a Geral Adjunto/a
- II – Secretário/a Geral e Secretário/a Geral Adjunto/a
- III – Relator/a Geral e Relator/a Geral Adjunto/a
- IV – Coordenador/a de Comunicação, Informação e Mobilização

§ 1º O/a Coordenador/a Geral e o/a Coordenador/a Geral Adjunto/a serão Conselheiros/as Municipais de Saúde, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS;

§ 2º O Secretário/a Geral e Secretário/a Geral Adjunto/a, Relator/a Geral e Relator/a Geral Adjunto/a, Coordenador/a de Comunicação, Informação e Mobilização serão indicados e homologados pelo Conselho Municipal de Saúde;

§ 3º A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem a estrutura de coordenação como apoiadores.

Art. 9º A Comissão Organizadora, respeitadas as adesões e indicações do Conselho Municipal de Saúde, será designada por meio de portaria específica do Secretário Municipal de Saúde, inclusive com nomes do corpo diretivo e técnico- administrativo da SMS.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10º A Comissão Organizadora da 3ª CMSM tem as seguintes atribuições:

- I- Encaminhar a realização da 3ª CMSM, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;
- II- Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura;
- III- Elaborar o regulamento, submetê-lo à consulta pública, e apresentá-lo para ser homologado na 3ª CMSM
- IV- Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria de Saúde do município a prestação de contas da 3ª CMSM;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

V- Encaminhar o Relatório Final da 3ª CMSM ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo os relatórios parciais e as propostas recebidas em sistema apropriado.

VI- Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;

VII - Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da 3ª CMSM e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 11º Ao Coordenador/a Geral e Coordenador/a Geral Adjunto/a cabe:

I- Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;

II- Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;

III- Coordenar a apreciação do Regulamento da 3ª CMSM no ambiente virtual, introduzindo as solicitações pertinentes;

IV- Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;

V- Supervisionar todo o processo de organização da 3ª CMSM.

Art. 12º Ao Secretário/a Geral e Secretário/a Geral Adjunto/a cabe:

I- Propor condições e materiais necessários à realização 3ª CMSM, referentes a plataforma digital, equipamentos e instalações, audiovisuais, comunicações, transporte e outras;

II- Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização 3ª CMSM;

III- Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da CISP/D/CNS;

IV- Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

V- Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização da 3ª CMSM;

VI- Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 3ª CMSM para providências;

VII- Acompanhar a elaboração do regulamento da 3ª CMSM pela Comissão Organizadora, realizando e acompanhando a apresentação virtual do documento.

Art. 13º Ao Relator/a Geral e Relator/a Geral Adjunto/a cabe:

I - Coordenar a Relatoria da etapa municipal;

II - Acompanhar a elaboração do Regulamento da 3ª CMSM e suas alterações.

III - Coordenar o processo de trabalho dos relatores das plenárias;

V- Consolidar os Relatórios da etapa municipal e prepará-los para distribuição aos/às delegados/as da 3ª CMSM;

VI- Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

VII- Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da 3ª CMSM;

VIII- Coordenar a elaboração do Relatório Final da 3ª CMSM a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal da Saúde.

Art.14º Ao Coordenador/a de Comunicação e Mobilização cabe:

I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 3ª CMSM; II - Promover a divulgação do Regimento Interno da 3ª CMSM;

III - Orientar as atividades de Comunicação Social da 3ª CMSM;

IV - Promover a divulgação adequada da 3ª CMSM;

V - Articular, especialmente, com a Assessoria de Comunicação do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência.

VI- Mobilizar e estimular a participação paritária dos usuários em relação ao conjunto dos delegados de todas as Etapas da 3ª CMSM;

VII- Mobilizar e estimular a participação paritária dos trabalhadores de saúde em relação à soma dos delegados gestores e prestadores de serviços de saúde;

Parágrafo único. A Comissão de Comunicação e Mobilização assegurará que todo o material da 3ª CMSM seja produzido de maneira a garantir acessibilidade, conforme disposto no Manual de Acessibilidade da CISP/D/CNS.

CAPÍTULO VII
DOS PARTICIPANTES

Art.15º A 3ª CMSM contará com os(as) seguintes participantes:

a) Delegados/as com direito a voz e voto; e

b) Convidados/as, com direito a voz.

c) Serão conferidos certificados a todos os participantes da 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental, especificando-se a condição de participação.

Art.16º Os/as participantes com deficiência e/ou patologias e que tenham necessidades especiais deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 3ª CMSM, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17º As despesas com a realização da 3ª CMSM e demais Etapas serão custeadas da seguinte forma:

§1º Para Etapa Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

I- A Secretaria Municipal da Saúde arcará com as despesas para a organização da estrutura, sistema, plataforma e logística, da realização do evento.

§2º Para as Etapas Macrorregional e Estadual:

I- A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas de deslocamento dos (das) delegados (as) eleitos (as) para as etapas Macrorregional e Estadual se estas forem presenciais. O Estado fica responsável pela hospedagem e alimentação.

§3º Para a Etapa Nacional:

I- A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas de deslocamento dos/as Delegados/as Estaduais, dos aeroportos de origem, até a cidade de realização da V CNSM.

II- O Ministério da Saúde arcará com todas as despesas de hospedagem e alimentação dos/as Delegados/as Estaduais.

CAPÍTULO IX
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art.18º São instâncias de decisão na Etapa Municipal da 3ª CMSM:

I – As Plenárias da conferência

§1º O Regulamento da Etapa Municipal será divulgado nos Conselhos Locais de Saúde e será submetido a consulta pública virtual, por um período de quinze dias.

§2º As sugestões obtidas da consulta pública virtual a que se refere o §1º deste artigo serão sistematizadas pela Comissão Organizadora da 3ª CMSM.

§3º O Regulamento da Etapa Municipal, sistematizado pela Comissão Organizadora após consulta pública virtual, será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, na 3ª CMSM.

§4º A Plenária da 3ª CMSM tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado pela Relatoria bem como as moções.

§5º O Relatório, aprovado na Plenária Final da 3ª CMSM será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde devendo ser amplamente divulgado.

CAPÍTULO X
DAS ELEIÇÕES

Art. 19º Na Conferência Municipal serão eleitos, de forma paritária, os/as delegados/as que participarão da Conferência Macrorregional, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012 e o Plano Diretor Regionalizado de Santa Catarina (PDR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 20º Na Conferência Municipal serão eleitos, de forma paritária, os/as delegados/as que participarão da Conferência Macrorregional, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012 e o Plano Diretor Regionalizado de Santa Catarina (PDR).

Parágrafo único: A Conferência Municipal de Saúde Mental de Florianópolis elegerá 12 delegados para a etapa macrorregional.

Art. 21 No processo eleitoral para a escolha de delegados/as, deverão ser eleitos/as delegados/as suplentes, no total de 30% (trinta por cento) das vagas de cada segmento;

Art. 22º A comunicação dos/as delegados/as suplentes eleitos/as, em substituição aos/às delegados(as) titulares eleitos/as, poderá ser realizada até 15 (quinze) dias antes da data de realização da Etapa Macrorregional para a Comissão Organizadora da V CESM.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º A metodologia para a 3ª CMSM será objeto de normatização pela Comissão de Formulação e Relatoria, a ser validada pelo CMS.

Art. 24º O Regimento da 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental terá como referência o Regimento da Etapa Estadual.

Art. 25º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 3ª CMSM.

Art. 26º As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento na Conferência Municipal serão esclarecidas pela Comissão Organizadora da 3ª CMSM.

ANEXO DA PORTARIA 069/2021					
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
DEFINIÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO					
Nº CONTRATO	ITEM CONTRATO	FISCAL	MATRÍCULA DO FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA DO FISCAL SUBSTITUTO
569/SMMA/2021	01	Arnaldo Pacheco Machado Junior	4326	Anderson Vieira	7360
569/SMMA/2021	02	Arnaldo Pacheco Machado Junior	4326	Anderson Vieira	7360
569/SMMA/2021	03	Arnaldo Pacheco Machado Junior	4326	Anderson Vieira	7360
569/SMMA/2021	04	Arnaldo Pacheco Machado Junior	4326	Anderson Vieira	7360
569/SMMA/2021	05	Arnaldo Pacheco Machado Junior	4326	Anderson Vieira	7360
569/SMMA/2021	06	Arnaldo Pacheco Machado Junior	4326	Anderson Vieira	7360
569/SMMA/2021	07	Bruno Vieira Luiz	6355	Rubi Agustin Kahler Caro	7532
569/SMMA/2021	08	Bruno Vieira Luiz	6355	Rubi Agustin Kahler Caro	7532
569/SMMA/2021	09	Bruno Vieira Luiz	6355	Rubi Agustin Kahler Caro	7532



CHAMADA PÚBLICA Nº 014/PMF/SMSP/SUSP/2021

Chamada pública para credenciar interessados em exercer “Atividade de Comércio Ambulante - FOOD TRUCK” no evento III Feira de Cascaes em 19 de Dezembro de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Avenida Rio Branco, nº 611, Centro, Florianópolis, em conformidade com o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e legislação vigente, a Lei Complementar nº 536/2015 e o Decreto nº 20.941/2019, ESTÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA os interessados em exercer atividade de comércio ambulante temporário em equipamento do tipo Food Truck para o evento denominado III Feira de Cascaes no dia 19 de Dezembro de 2021 na Praça XV de Novembro.

MODALIDADE	QUANTIDADE (VAGAS)
Food Truck	10 (dez)

ATIVIDADES LICENCIADAS:

A licença será expedida em caráter temporário, apenas para o dia do evento da III Feira de Cascaes, ficando o requerente habilitado para o exercício da atividade somente no dia 19 de Dezembro de 2021 e de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

1.DO OBJETO

1.1.O objeto do presente Credenciamento é a concessão de permissão de caráter temporário (III Feira de Cascaes) para a exploração de Comércio Ambulante (VENDA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS EM FOOD TRUCKS) em área pública de Florianópolis no dia **19 de Dezembro de 2021.**

Avenida Rio Branco, nº 611, 1º andar – Centro, Florianópolis/SC
www.pmf.sc.gov.br



2.DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1.É permitida apenas uma inscrição por requerente em uma única modalidade no Edital de Credenciamento para o evento III Feira de Cascaes.
- 2.2.A inscrição deverá ser protocolada na condição de PESSOA JURÍDICA.
- 2.3.A Inscrição e o Alvará de Licença concedido ao participante habilitado são INTRANSFERÍVEIS.
- 2.4.É expressamente PROIBIDA A VENDA, A CESSÃO, O ALUGUEL DO PONTO, assim como a TROCA DAS ATIVIDADES ENTRE OS SORTEADOS E LICENCIADOS, o que, se confirmado, culminará na cassação do Alvará de Licença, além da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 2.496/86, entre outras leis pertinentes.
- 2.5. Apenas aquele que estiver registrado como sendo o representante da Pessoa Jurídica estará licenciado para a execução das atividades no dia do evento, sendo obrigatória a execução das atividades pelo representante, sob pena de cassação do Alvará de Licença durante o evento, além da interdição do Food Truck e demais penalidades que venham a incidir, inclusive eventuais multas.
- 2.6.Todo requerente está sujeito às condições fixadas neste instrumento convocatório, que faz Lei entre as partes.
- 2.7.NÃO SERÁ CONCEDIDA À MESMA PESSOA MAIS DE 1 (UM) ALVARÁ DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE EM ÁREA PÚBLICA.**

3.DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ALVARÁ DE LICENÇA

- 3.1. Este Edital de Credenciamento concederá licença apenas para o exercício de atividade comercial do evento da III Feira de Cascaes.
- 3.2. O prazo de vigência dos Alvarás de Licença emitidos aos participantes que se consagraram vencedores deste Edital de Credenciamento será exclusivamente para o dia 19 de Dezembro de 2021.
- 3.3. Não haverá prorrogação do prazo de vigência dos Alvarás de Licenças.

Avenida Rio Branco, nº 611, 1º andar – Centro, Florianópolis/SC
www.pmf.sc.gov.br



3.4. Os Alvarás de Licença somente serão liberados mediante a comprovação do recolhimento dos tributos municipais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. É permitida apenas uma inscrição por requerente baseado no seu CNPJ, sendo essa inscrição intransferível.

4.2. Os interessados deverão comparecer à **SUSP** nos dias **06 de dezembro de 2021 e 07 de dezembro 2021, das 11h às 17h**, munidos de envelope com toda a documentação prevista no item 5 e no **ANEXO III**.

4.3. A sede da SUSP está localizada na Avenida Rio Branco, nº 611, térreo, Centro, Florianópolis/SC.

4.4. Não serão aceitas inscrições sem todos os documentos descritos no item 5 e ANEXO III.

5. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DA PESSOA JURÍDICA

- a) Documento de identidade do representante da Pessoa Jurídica- RG com foto;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Certificado de Microempreendedor Individual - MEI, quando for o caso;
- c) Prova de quitação com a Fazenda Municipal de Florianópolis (CND) da Pessoa Jurídica;
<https://www.pmf.sc.gov.br/servicos/index.php?pagina=servpagina&id=3686>
- d) Cópia do certificado de realização de curso de manipulação de alimentos;
- e) Foto do Food Truck;
- f) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC) válido para 2021;
- g) Alvará Sanitário ou Protocolo da Vigilância Sanitária;
- h) Anexo III preenchido e assinado.

Avenida Rio Branco, nº 611, 1º andar – Centro, Florianópolis/SC
www.pmf.sc.gov.br



5.2.O requerente que não apresentar qualquer dos documentos constantes da lista de documentação obrigatória para habilitação no ato da inscrição será automaticamente INABILITADO.

5.3.Em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, será cancelada a inscrição e o requerente será eliminado do certame, podendo ainda, ser responsabilizado criminalmente de acordo com o Decreto - Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro).

5.4.Serão consideradas válidas as certidões emitidas dentro de 90 (noventa) dias da sua apresentação, desde que as mesmas não descrevam expressamente o seu prazo de validade e/ou se legislação específica não define prazo diverso.

5.5.SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgãos públicos, que por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

5.6.NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: Certidões de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, Carteira de Motorista (modelo sem foto), Carteira de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O credenciamento dos participantes se dará através de sorteio no dia 10/12/2021.

6.2. O Sorteio será realizado no dia 10/12/2021 às 15h00min na Superintendência de serviços Públicos, localizado na AV Rio Branco, 611 momento em que será divulgada a numeração dos candidatos e também será publicada no site da Prefeitura.

6.3. O sorteio poderá ser acompanhado presencialmente limitando-se a 10 pessoas na sala de reuniões reservada, e impreterivelmente às 15 horas.

Avenida Rio Branco, nº 611, 1º andar – Centro, Florianópolis/SC
www.pmf.sc.gov.br



6.4. O prazo de recurso da lista de sorteados será até às 22:00 (vinte e duas) horas do dia 14/12/2021 por meio do e-mail, editais.susp2021@pmf.sc.gov.br preenchido no campo assunto: **RECURSO CHAMADA PÚBLICA Nº 014/PMF/SMSP/SUSP/2021**

6.5. O recurso após analisado quanto à sua admissibilidade, será julgado e o seu resultado será respondido pela mesma caixa de e-mail a qual tenha originado o envio do recurso.

7.DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS SORTEADOS

7.1.Todos os documentos exigidos no item 5 e no Anexo III deste Edital, deverão ser anexados no momento da inscrição e serão analisados antes do sorteio.

8.DA HOMOLOGAÇÃO

8.1.A Lista Final dos Homologados será publicada no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis no dia 15/12/2021 para efeito de homologação.

9.DOS TRIBUTOS DEVIDOS

9.1.O exercício da atividade comercial objeto do presente Edital de Credenciamento implica o pagamento dos tributos municipais previstos na Consolidação das Leis Tributárias do Município de Florianópolis – Lei Complementar nº 007/97, bem como de outras taxas indicadas neste Edital.

9.2.Os licenciados deverão recolher as seguintes taxas:

- a)** Taxa de Licença para o Comércio Ambulante (T.L.C.A.);
- b)** Taxa de Coleta de Lixo (T.C.L.);
- c)** Taxa de Licença para Utilização de Logradouro Público (TLULP)

9.3.Os valores das taxas estão indicados no **ANEXO II** (TLCA, TCL, TULP) e serão gerados em uma guia DAM (documento de arrecadação municipal) a qual **SERÁ ENVIADA PARA O E-MAIL** cadastrado pelo requerente no **ANEXO III**.

9.4. Após o pagamento da DAM **O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADO PARA O E-MAIL** alvaracondicionado.susp@pmf.sc.gov.br e após a conferência do pagamento no sistema a referida licença será enviada por e-mail ao requerente.

Avenida Rio Branco, nº 611, 1º andar – Centro, Florianópolis/SC
www.pmf.sc.gov.br



10. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

10.1. Todo requerente Credenciado deverá atentar para as seguintes condições:

- a) O credenciamento ocorrerá exclusivamente para o período do evento III Feira de Cascaes, no período estabelecido neste Comunicado;
- b) **É PROIBIDA A VENDA ou CESSÃO DA LICENÇA** para terceiros, o que, se confirmado, culminará na cassação do Alvará de Licença, além da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 2.496/86, entre outras leis pertinentes;
- c) Durante o prazo de vigência da Licença, o credenciado estará sujeito às normas e orientações da equipe de Fiscalização da Superintendência de Serviços Públicos – SUSP e demais profissionais envolvidos na operação;
- d) O credenciado deverá portar de forma obrigatória, durante todo o período de trabalho, aos documentos previstos no artigo 17, IV, do Decreto nº 20.941/2019;
- e) **FICA PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE TENDA;**
- f) **FICA PROIBIDO O USO DE SOM;**
- g) A área para consumação pode ser ocupada com até 02 mesas (1m² cada) e cadeiras removíveis, quando houver espaço. As instalações desses equipamentos em passeios públicos nos locais determinados deverão respeitar a área de percurso livre de, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte centímetros).

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS REQUERENTES

11.1. É obrigação dos Licenciados procurarem junto à organização do Evento a infraestrutura para instalação e consumo de água e energia elétrica e do mesmo modo manter organizada e limpa toda a área por ele utilizada para comercialização de seus produtos, bem como, ao final da autorização, entregar a área livre em ordem e em boas condições.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. São autoridades para atuar as infrações ambientais, sanitárias e de posturas, respectivamente, os Fiscais de Meio Ambiente, Fiscais de Vigilância Sanitária ou de Saúde



e os Fiscais de Serviços Públicos, respeitando-se as competências de cada fiscalização, além das atribuições inerentes à fiscalização da Procuradoria de Defesa do Consumidor.

12.2.A Prefeitura Municipal de Florianópolis reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3.O Alvará encontrado em poder de terceiro, por agente fiscal, será imediatamente recolhido, uma vez que o credenciado deve exercer pessoalmente a atividade para o qual foi licenciado.

12.4.Somente poderão iniciar as atividades o Requerente que constar na Lista de homologação de resultado.

12.5.Os credenciados que ferirem o presente Edital de Credenciamento e/ou as Posturas Municipais, e que tiverem cassados os seus Alvarás de Licença, não poderão participar de novas convocações com a mesma finalidade pelo período de 02 (dois) anos, conforme Artigo 16 da Lei nº 2.496/86.

12.6.O não cumprimento dos critérios estabelecidos neste Edital de Credenciamento, bem como o descumprimento da Legislação Municipal que ampara a matéria, poderá acarretar em advertência formalizada através de comunicação, suspensão temporária da atividade, apreensão do material, cassação do Alvará de Licença e/ou multa, dependendo da gravidade da infração.

12.7.O Município de Florianópolis não se responsabilizará por qualquer dano, furto ou extravio de qualquer equipamento utilizado no espaço público, cabendo ao credenciado a responsabilidade pelos referidos materiais, isentando o Município de qualquer indenização.

12.8.O credenciado que não exercer a atividade comercial no dia do evento, não terá direito a devolução das taxas devidas por esse Chamamento.

12.9. Caso o número de vagas seja superior a quantidade de inscritos não haverá a necessidade de sorteio.

Avenida Rio Branco, nº 611, 1º andar – Centro, Florianópolis/SC
www.pmf.sc.gov.br



13. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	06/12/21 e 07/12/21 das 11 às 17hs.
Divulgação: Lista dos Inscritos	08/12/2021
Sorteio presencial	10/12/2021
Divulgação: Lista Final de Sorteados	13/12/2021
Recurso Sorteio	14/12/2021
Divulgação: Lista Final Homologados	15/12/2021

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Caberá à Superintendência de Serviços Públicos avaliar e deliberar quanto a todos os casos omissos e situações não previstas neste Edital de Credenciamento.

Florianópolis, 01 de Dezembro de 2021.

Márcio Luiz Alves
Superintendente de Serviços Públicos

Avenida Rio Branco, nº 611, 1º andar – Centro, Florianópolis/SC
www.pmf.sc.gov.br



ANEXO I

(Parte Integrante da Chamada Pública Nº 014/PMF/SSP/SUSP/2021)

QUANTIDADE DE VAGAS

MODALIDADE	QUANTIDADE (VAGAS)
Food Trucks	10 (dez)

Avenida Rio Branco, nº 611, 1º andar – Centro, Florianópolis/SC
www.pmf.sc.gov.br



ANEXO II

(Parte Integrante da Chamada Pública Nº 014/PMF/SSP/SUSP/2021)

VALORES DAS TAXAS DE COMÉRCIO AMBULANTE PARA EVENTO III Feira de Cascaes

Modalidade	Taxas	
FOOD TRUCK	TLCA (41.1.11)	R\$ 42,64
	TCL (52)	R\$ 20,69
	TLULP (42.6.01)	R\$ 42,64
	Total	R\$ 105,97
Modalidade	Taxas	R\$ 105,97

Expediente

Os valores correspondem à data de 19/12/2021, conforme consolidação das leis tributárias do município de Florianópolis, Lei Complementar nº 007/97, e são fornecidos pela Secretaria da Fazenda.

Avenida Rio Branco, nº 611, 1º andar – Centro, Florianópolis/SC
www.pmf.sc.gov.br



ANEXO III

(Parte Integrante da Chamada Pública Nº 014/PMF/SSP/SUSP/2021)

REQUERENTE: _____

CNPJ: _____

E-MAIL _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DA PESSOA JURÍDICA APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO:

- () Documento de identidade do representante da Pessoa Jurídica- RG com foto;
- () Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Certificado de Microempreendedor Individual - MEI, quando for o caso;
- () Prova de quitação com a Fazenda Municipal de Florianópolis (CND) da Pessoa Jurídica;
<https://www.pmf.sc.gov.br/servicos/index.php?pagina=servpagina&id=3686>
- () Cópia do certificado de realização de curso de manipulação de alimentos;
- () Foto do Food Truck;
- () Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC) válido para 2021;
- () Alvará Sanitário ou Protocolo da Vigilância Sanitária.

Declaro estar ciente de que na ausência de qualquer dos documentos constantes da lista de documentação obrigatória para habilitação será considerado automaticamente INABILITADO do certame.

Assinatura do representante da Pessoa Jurídica

Nome e Assinatura do servidor

DATA: ___/___/2021

HORA: _____

Avenida Rio Branco, nº 611, 1º andar – Centro, Florianópolis/SC
www.pmf.sc.gov.br



NOTA INFORMATIVA 004/PMF/SMSP/SUSP/2021

Referente aos Editais 003, 004,006,007,008,009 e 010/PMF/SMSP/SUSP/2021

A Superintendência de serviços públicos comunica aos homologados dos editais de temporada de verão que diante a um problema de Logística a COMCAP **NÃO IRÁ FORNECER OS SACOS DE LIXO** mencionados no item 8.5 e 8.6 dos referidos editais.

Devido a este fato, o DAM (documento de arrecadação municipal) gerado referente a TCL (taxa de coleta de lixo) com os valores publicados na **NOTA INFORMATIVA 003/PMF/SMSP/SUSP/2021** sofreram alteração no valor que foi **REDUZIDO** sendo retirado o valor cobrado pelos Sacos de Lixo.

Tenda Fixa (Edital 003/PMF/SMS/PMF/2021)		
TCL (Taxa de coleta de Lixo)	UFIR	R\$
Taxa Publicada (com valos dos sacos de lixo) NOTA INFORMATIVA 003/PMF/SMSP/SUSP/2021	1050,226206	R\$ 1.117,55
Taxa APLICADA (Com desconto do valor dos sacos de lixo)	747,2262	R\$ 795,12
Aluguel de Cadeira e Guarda sol, Caixa Térmica, Água de coco, Açaí, Choripan, Carrinho de Coquetel. (Editais 004/006/007/008/009 e 010/PMF/SMS/PMF/2021)		
TCL (Taxa de coleta de Lixo)	UFIR	R\$
Taxa Publicada (com valos dos sacos de lixo) NOTA INFORMATIVA 003/PMF/SMSP/SUSP/2021	525,1136562	R\$ 525,11
Taxa APLICADA (Com desconto do valor dos sacos de lixo)	309,1137	R\$ 328,93
VALOR DA UFIR: 1,0641		

O Requerente Homologado deverá adquirir os sacos para fazer o devido recolhimento do lixo por conta própria.